Ofício nº 23/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.058/2023

Registro, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.058/2023, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Presente proposta legislativa tem o objetivo de adequar no orçamento vigente, o SUPERÁVIT FINANCEIRO de alguns recursos, obtidos no exercício anterior, a saber:

SALÁRIO EDUCAÇÃO, recurso de origem federal, fonte 5, que será utilizado ao longo do exercício, para aquisição de Equipamentos, realização de Obras e Instalações nos prédios das Unidades Escolares/Administrativo, aquisição de Material de Consumo, pagamento de Estagiários, despesas com Serviços de Tecnologia da Informação, bem como para o pagamento de Serviços realizados por terceiros, para esta Secretaria, conforme os valores acima descritos.

FUNDEB, recurso de origem estadual, fonte 2, que será utilizado, única e exclusivamente para pagamento da Folha dos Profissionais da Educação, devendo ser aplicado como diferido, conforme os valores acima descritos.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/74C5-C2D8-D51F-9CAF e informe o código 74C5-C2D8-D51F-9CAF

PROJETO DE LEI Nº 2.058 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 7.512.700,69 (Sete milhões quinhentos e doze mil setecentos reais e sessenta e nove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**11 – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2138 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
ELEMENTO	(617) - 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
ELEMENTO	(619) - 3.3.90. 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F.	400.000,00
ELEMENTO	(620) - 3.3.90. 39 - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
ELEMENTO	(621) - 3.3.90. 40 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
ELEMENTO	(624) – 4.4.90.51 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
ELEMENTO	(625) – 4.4.90.52 - MATERIAL DE CONSUMO	736.581,30
ATIVIDADE	2136 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.	
ELEMENTO	(590) - 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.546,94
	TOTAL	**4.745.128,24**

UNID ORÇ.	**11 – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO**	
UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(815) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
ELEMENTO	(819) - 3.1.91. 13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160.000,00
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(821) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.572,45
ELEMENTO	(830) - 3.3.90. 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(834) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
ELEMENTO	(838) - 3.1.91. 13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
ATIVIDADE	2173 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	(840) - 3.1.90. 11 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
ELEMENTO	(844) - 3.1.91. 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 30	
ELEMENTO	(853) - 3.3.90. 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/74C5-C2D8-D51F-9CAF e informe o código 74C5-C2D8-D51F-9CAF

ELEMENTO	(864) - 3.3.90. 46 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL		**2.767.572,45**

TOTAL GERAL	**7.512.700,69**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das seguintes fontes:

I – Superávit financeiro das contas abaixo:

Banco	Conta	Valor
Caixa Econômica Federal	672.001-1	4.736.581,30
Banco do Brasil – Ag. 0492-8	24.628-X	8.546,94
Banco do Brasil – Ag. 0492-8	33.912-1	2.767.572,45
TOTAL		**7.512.700,69**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/74C5-C2D8-D51F-9CAF e informe o código 74C5-C2D8-D51F-9CAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74C5-C2D8-D51F-9CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/03/2023 11:47:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/03/2023 12:22:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 20/03/2023 13:50:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/03/2023 14:53:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/74C5-C2D8-D51F-9CAF